



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008416  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 019/2024**

**O Secretário Municipal de Administração de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no art.74, inciso I da Lei 14.133/2021, e:**

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

**CONSIDERANDO** a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação empresa especializada para a implementação do programa de estágio, necessário ao Município, visando atender a Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO), CNPJ 01.647.296/0001-08** na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

**CONSIDERANDO** que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, com a responsabilidade direta na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO), CNPJ/MF nº. 01.647.296/0001-08**, foi de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais) por unidade, perfazendo o valor total de **R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais);

**CONSIDERANDO** que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que a empresa deve ser contratada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

**RESOLVE:**



Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para a implementação do programa de estágio, para todas unidades administradas pela Administração Municipal de Luziânia, no valor total de **RS\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**, visando atender as necessidades do município de Luziânia - GO.

Luziânia/GO, aos dias 24 (vinte e quatro) de maio de 2024.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração